



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.900, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR
CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Governo e Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FREIRE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 733.638.477-34, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 018/2020, da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 02 de março de 2020.

MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município